



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.
Administração 2021/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **Assessor Técnico**, com vencimento, símbolo, escolaridade e atribuições, de conformidade com o disposto no Anexo I, para atender a **Secretaria Municipal de Administração**.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Técnico passa ao símbolo CCE. “Cargo Comissionado Especial”.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a cobrir as despesas com a execução desta Lei Complementar, suplementar o orçamento financeiro, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do exercício vigente para as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei advirão das dotações orçamentárias abaixo citadas, ficando o Executivo municipal autorizado a realizar as movimentações

Paca Pedro Vieira, 55, Centro - São José do Calçado-ES
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3356-1013

Publicação Oficial
Publicado em 2021
Chefe do Gabinete
Decreto N.º 6469/2021



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

Administração 2021/2024

(suplementação), bem como criar as fichas e elementos de despesas orçamentárias necessárias para atender às possíveis deficiências orçamentárias, não incidindo estas em supressão do percentual de suplementação já disponibilizado pelo poder legislativo a esta municipalidade na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo,
aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


ANTÔNIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 2021


Chefe do Gabinete
Decreto N° 6469/2021